CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a remoção das lombadas físicas (quebra-molas) instaladas irregularmente e construídos fora das normas da Resolução nº 600/16 do CONTRAN, localizado no bairro Nelson Costa, na Rua Senhor dos Passos, Rua H, Rua Boa Vista e Terceira Travessa do Paraguai e Quarta Travessa do Paraguai.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **realizar a remoção das lombadas físicas (quebra-molas) instaladas irregularmente e construídos fora das normas da Resolução nº 600/16 do CONTRAN, localizado no bairro Nelson Costa, na Rua Senhor dos Passos, Rua H, Rua Boa Vista e Terceira Travessa do Paraguai e Quarta Travessa do Paraguai.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de ondulação transversal ou lombada física, popularmente conhecida de "quebra-mola" em vias públicas é disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, vejamos:

> "Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

Ademais, deve-se observar as dimensões e especificações na construção da ondulação transversal de acordo com a Resolução nº 600/16 do CONTRAM estabelece.

Assim, a lombada física na Rua Senhor dos Passos, Rua H, Rua Boa Vista e Terceira Travessa do Paraguai e Quarta Travessa do Paraguai, no bairro Nelson Costa, encontra-se irregular e o mais agravante é que tem prejudicado a ronda ostensiva e operações da Polícia Militar na localidade, conforme fotos anexas.

Dessa maneira, torna-se urgente a remoção dos quebra-molas para facilitar o desenvolvimento da atividade da segurança pública nas localidades especificadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 03 de maio de 2022.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabinetesustentavel.ios@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantra.com.br

RUA SENHOR DOS PASSOS- 01



RUA H – 02





RUA BOA VISTA- 01



PARAGUAI -06









